GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria dos Transportes Metropolitanos

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 032/23

A SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item III, letra "a", da Resolução STM nº 46, de 06.07.05, autoriza a empresa **AÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA** a operar os serviços de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob o regime de fretamento contínuo e eventual, nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.
Este certificado é valido até 01/03/2028.

São Paulo, 1 de março de 2023.

CELSO JORGE CALDEIRA
COORDENADOR DE TRANSPORTE COLETIVO

STMDC0202301147

Assinado com senha por CELSO JORGE CALDEIRA - Coordenador / CTC - 02/03/2023 às 16:41:45.
Autenticado com senha por FERNANDO CHIROLI VEIGA - Assessor Técnico III / CTC-CF - 02/03/2023 às 14:20:52.
Documento Nº: 66476538-9762 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=66476538-9762

SIGA